



PORTARIA Nº 0163, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA DE Nº 0110/2026 QUE CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado sob nº 1024, em 09 de junho de 2026, por meio do qual solicita o retorno às suas atividades laborais;

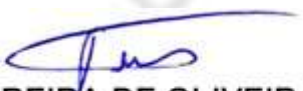
CONSIDERANDO o laudo médico-pericial que concluiu pela aptidão da servidora para o retorno às atividades laborais, com cessação do benefício em 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a partir desta data a Portaria de nº. 0110 de 07 de abril de 2026 da prorrogação do benefício de auxílio doença da **SRA TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, 40 horas semanais, Matrícula nº. 1095, com retorno as atividades laborais a partir **de 09 de junho de 2026**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 09 de junho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 09 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/06/2026 a 08/07/2026.